



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 03 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº IN 00002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de assessoria jurídica de serviços técnicos especializados visando a defesa dos interesses do município nas ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como das demandas que tramitam na cidade de João Pessoa, especificamente nos tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de contas da união e Tribunal Regional Federal da 5º Região, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas do Município de JURU - PB.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2017, a qual sugere a contratação de:

- RODRIGO MAIA ADVOCACIA.

13.033.051/0001-61

Valor: R\$ 66.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito